MARIA JUCEMA FURTADO CAPELLESSO:80313108234
Assinado de forma digital por MARIA JUCEMA FURTADO CAPELLESSO:80313108234
Dados: 2026.11.18 14:04:59 -03'00'

Prefeitura de REDENÇÃO
Trabalho e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MAPA DE RISCOS

1. DA ANALISE

1.1. A Análise de Riscos constitui instrumento integrante do planejamento da contratação pública e tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas de prevenção, mitigação e contingência para eventos que possam comprometer a regularidade do procedimento licitatório, a adequada execução do objeto e o alcance dos resultados pretendidos pela Administração, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. A presente análise refere-se à futura aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, por meio de Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, destinados à manutenção preventiva e corretiva, conservação, reforma, recuperação e adequação das estruturas físicas vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

1.3. Considerando que a demanda possui natureza variável, parcelada e eventual, os materiais serão requisitados de acordo com a necessidade efetivamente identificada em cada unidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Essa característica exige o adequado gerenciamento dos quantitativos registrados, das ordens de fornecimento, dos prazos de entrega, da qualidade dos materiais e dos saldos disponíveis, a fim de evitar tanto o desabastecimento quanto a aquisição desnecessária ou excessiva de itens.

1.4. Entre os principais eventos capazes de afetar a contratação, destacam-se o dimensionamento inadequado dos quantitativos, a elaboração de especificações insuficientes ou restritivas, a utilização de preços estimados incompatíveis com o mercado, a ausência de propostas para determinados itens, o atraso na conclusão do procedimento licitatório, o descumprimento dos prazos de entrega, o fornecimento de produtos em desacordo com as especificações, a entrega de materiais danificados ou de qualidade inferior, a indisponibilidade de itens registrados, a gestão inadequada dos saldos da Ata e a fiscalização insuficiente do fornecimento.

1.5. A materialização desses riscos poderá ocasionar atrasos nas reformas e manutenções programadas, agravamento das patologias existentes nos imóveis, aumento dos custos de recuperação, comprometimento da segurança e da salubridade dos ambientes, danos a equipamentos, documentos e materiais armazenados, além de prejuízos à continuidade e à qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social.

1.6. A análise considera os riscos incidentes nas fases de planejamento, seleção do fornecedor, formalização da Ata de Registro de Preços, emissão das ordens de fornecimento, entrega, recebimento, fiscalização e pagamento. Para cada evento identificado, serão avaliadas a probabilidade de ocorrência e a magnitude de seu impacto, bem como estabelecidas medidas preventivas, ações de contingência e a indicação dos responsáveis pelo respectivo acompanhamento e tratamento.

1.7. As medidas de controle deverão ser acompanhadas durante todo o ciclo da contratação, com atualização da matriz sempre que surgirem novos fatos, alterações nas condições inicialmente avaliadas ou ocorrências capazes de modificar a probabilidade ou o impacto dos riscos identificados.

1.8. As tabelas a seguir apresentam a consolidação dos riscos identificados, sua classificação quanto à probabilidade e ao impacto, as possíveis consequências para a Administração e as respectivas medidas preventivas e de contingência, abrangendo os riscos relacionados ao planejamento da contratação, ao procedimento licitatório e à gestão da Ata e dos fornecimentos dela decorrentes.

ETAPA 1 – DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	
Elemento	**Descrição**
Risco	Ausência de designação formal da equipe de planejamento ou indicação de servidores sem disponibilidade e conhecimento suficientes para o desempenho das atribuições.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Descumprimento de formalidade administrativa, deficiência no planejamento, atraso na instrução processual e elaboração inadequada dos documentos da contratação.
Ação preventiva	Designar formalmente a equipe de planejamento antes do início da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, definindo atribuições e verificando a disponibilidade dos servidores indicados.
Ação de contingência	Promover imediatamente a designação ou substituição dos integrantes e revisar os documentos já elaborados, corrigindo eventuais falhas decorrentes da ausência de acompanhamento adequado.
Responsável	Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Maria Jucema Furtado Cappellesso.

ETAPA 2 - FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Elemento	**Descrição**
Risco	Formalização incompleta da necessidade administrativa, sem informações suficientes sobre o objeto, as unidades atendidas, os quantitativos, a justificativa e os resultados pretendidos.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Dimensionamento inadequado da contratação, aquisição de materiais incompatíveis com as necessidades das unidades, retrabalho e atraso na conclusão do procedimento licitatório.
Ação preventiva	Verificar se o Documento de Formalização de Demanda contém descrição clara do objeto, justificativa da necessidade, quantitativos estimados, unidades de fornecimento, unidades beneficiárias, prazo pretendido e indicação dos responsáveis pelo planejamento.
Ação de contingência	Complementar ou corrigir as informações do Documento de Formalização de Demanda antes do prosseguimento da instrução processual.
Responsável	Equipe de Planejamento: Leidiane Carneiro de Sousa, Wilmar Marinho Lima Caren Monteiro F. Lima

ETAPA 3 - ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
Elemento	**Descrição**
Risco	Subdimensionamento ou superdimensionamento dos quantitativos de materiais de construção, elétricos e hidráulicos.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Insuficiência de materiais para realização das manutenções e reformas, aquisições excessivas, formação desnecessária de estoque, desperdício, deterioração de materiais ou aplicação ineficiente dos recursos públicos.
Ação preventiva	Utilizar a Memória de Cálculo, os contratos de 2021 e 2022, os memorandos das unidades, os relatórios de vistoria, os registros fotográficos, a frequência estimada de utilização e a projeção da demanda para 12 (doze) meses. Verificar individualmente as variações relevantes entre o histórico e a estimativa atual.
Ação de contingência	Revisar os quantitativos antes da publicação do edital e, durante a vigência da Ata, controlar as requisições e os saldos, priorizando as necessidades efetivamente comprovadas e adotando novo procedimento quando os quantitativos registrados se mostrarem insuficientes.
Responsável	Equipe de Planejamento: Leidiane Carneiro de Sousa, Wilmar Marinho Lima Caren Monteiro F. Lima

ETAPA 4 - ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
Elemento	**Descrição**
Risco	Elaboração incompleta ou inconsistente do Estudo Técnico Preliminar, sem adequada demonstração da necessidade, das alternativas disponíveis e da viabilidade da solução escolhida.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Escolha de solução inadequada, fragilidade na motivação do procedimento, retrabalho, atraso na licitação e contratação incapaz de atender às necessidades da SEMADS.
Ação preventiva	Demonstrar claramente a necessidade da aquisição, as unidades beneficiárias, as intervenções previstas, os quantitativos estimados, os resultados pretendidos, a justificativa para utilização do Sistema de Registro de Preços e a viabilidade técnica e econômica da solução.
Ação de contingência	Revisar e complementar o Estudo Técnico Preliminar, promovendo o saneamento das inconsistências antes da elaboração definitiva do Termo de Referência e da publicação do edital.
Responsável	Equipe de Planejamento: Leidiane Carneiro de Sousa, Wilmar Marinho Lima Caren Monteiro F. Lima

ETAPA 5 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	
Elemento	**Descrição**
Risco	Elaboração de especificações genéricas, incompletas, contraditórias ou excessivamente restritivas.
Probabilidade	Média

Prefeitura de REDENÇÃO
Trabalho e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Impacto	Alto
Dano	Aquisição de materiais incompatíveis ou de qualidade inadequada, restrição indevida da competitividade, impugnações ao edital, fracasso de itens e prejuízo à execução das manutenções.
Ação preventiva	Descrever os materiais de maneira objetiva, incluindo dimensões, capacidade, composição, acabamento, unidade de fornecimento, padrões mínimos de qualidade e demais características indispensáveis, evitando referência injustificada a marcas ou exigências sem fundamento técnico.
Ação de contingência	Corrigir as especificações, responder às impugnações e, quando necessário, suspender ou republicar o edital, reabrindo os prazos legalmente aplicáveis.
Responsável	Equipe de Planejamento: Leidiane Carneiro de Sousa; Claudenice Serafim de Sousa; e Caren Monteiro F. Lima.

ETAPA 6 - PESQUISA E ESTIMATIVA DE PREÇOS.	
Elemento	**Descrição**
Risco	Utilização de preços desatualizados, inexequíveis ou incompatíveis com o mercado.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Sobrepreço, itens desertos ou fracassados, propostas inexequíveis, comprometimento da economicidade e necessidade de repetição da pesquisa ou da licitação.
Ação preventiva	Realizar pesquisa de preços com fontes diversificadas, atuais e compatíveis com as especificações e unidades de fornecimento, promovendo análise crítica dos valores coletados e justificando a metodologia utilizada para obtenção do preço estimado.
Ação de contingência	Atualizar ou complementar a pesquisa de preços, excluir valores inconsistentes, revisar o orçamento estimado e repetir o procedimento para os itens desertos ou fracassados, quando necessário.
Responsável	Setor responsável pela pesquisa de preços e Equipe de Planejamento.

ETAPA 7 – ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
Elemento	**Descrição**
Risco	Falha na elaboração do Termo de Referência, com ausência de requisitos essenciais para seleção da proposta e gestão dos fornecimentos.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Contratação deficiente, divergências na execução, dificuldades no recebimento dos materiais, impugnações, atraso no procedimento e aplicação ineficiente dos recursos públicos.
Ação preventiva	Adotar checklist de conferência, contemplando objeto, especificações, quantitativos, critérios de aceitação, prazos e locais de entrega, obrigações das partes, forma de fornecimento, gestão, fiscalização, pagamento, sanções e aprovação pela autoridade competente.
Ação de contingência	Revisar o Termo de Referência e incluir ou corrigir as informações necessárias antes da publicação do edital ou, quando detectada posteriormente, promover o saneamento conforme a fase processual e a legislação aplicável.

Prefeitura de REDENÇÃO
Trabalho e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Responsável	Equipe de Planejamento e Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Maria Jucema Furtado Cappellesso.

ETAPA 8 – REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	
Elemento	**Descrição**
Risco	Ausência de propostas, fracasso de itens, impugnações, recursos ou desclassificação de propostas por incompatibilidade com as especificações ou com os preços estimados.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Atraso na disponibilização dos materiais e, consequentemente, na execução das manutenções, reformas e reparos necessários nas unidades socioassistenciais.
Ação preventiva	Revisar previamente o edital e seus anexos, assegurar ampla publicidade, estabelecer critérios objetivos de julgamento e evitar requisitos desnecessários ou restritivos à competitividade.
Ação de contingência	Analisar e responder tempestivamente às impugnações e aos recursos, sanear falhas passíveis de correção, revisar as condições da contratação e repetir a licitação para os itens desertos ou fracassados.
Responsável	Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro ou Agente de Contratação, conforme a organização administrativa municipal.

ETAPA 9 – FORMALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Elemento	**Descrição**
Risco	Recusa do fornecedor em assinar a Ata ou ausência de formalização e publicidade do instrumento.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Impossibilidade de utilização dos preços registrados, atraso nas aquisições, descumprimento das exigências de publicidade e comprometimento das manutenções previstas.
Ação preventiva	Estabelecer no edital o prazo para assinatura da Ata, as consequências da recusa injustificada e as condições de convocação dos licitantes remanescentes, além de adotar checklist de formalização e divulgação do instrumento.
Ação de contingência	Convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação e as condições legais, instaurar procedimento para apuração da recusa injustificada e providenciar imediatamente a divulgação da Ata quando constatada a ausência de publicidade.
Responsável	Diretora do Departamento de Contratos: Vera Lucia Afonso Taborda.

ETAPA 10 – ATRASO OU RECUSA NO FORNECIMENTO	
Elemento	**Descrição**
Risco	Atraso, recusa ou incapacidade do fornecedor em entregar os materiais solicitados.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto

Dano	Paralisação ou atraso das manutenções, agravamento dos danos existentes nos imóveis, comprometimento da segurança dos ambientes e interrupção ou prejuízo aos serviços socioassistenciais.
Ação preventiva	Estabelecer prazos de entrega compatíveis com a necessidade administrativa, prever sanções pelo atraso injustificado, acompanhar as ordens emitidas e confirmar o recebimento da solicitação pelo fornecedor.
Ação de contingência	Notificar formalmente o fornecedor, conceder prazo para regularização quando cabível, aplicar as sanções previstas e convocar fornecedor remanescente ou instaurar nova contratação, conforme a urgência e a legislação aplicável.
Responsável	Gestor e fiscais da Ata ou do contrato.

ETAPA 11 - QUALIDADE E CONFORMIDADE DOS MATERIAIS	
Elemento	**Descrição**
Risco	Entrega de materiais danificados, defeituosos, de qualidade inferior ou em desacordo com as especificações do Termo de Referência.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Comprometimento das reformas e manutenções, redução da durabilidade das intervenções, risco à segurança dos usuários e servidores e necessidade de refazimento dos serviços.
Ação preventiva	Definir critérios objetivos de recebimento, exigir identificação, embalagem e especificações compatíveis com o Termo de Referência e conferir os produtos no momento da entrega, com apoio técnico quando necessário.
Ação de contingência	Recusar o recebimento, registrar a ocorrência, notificar o fornecedor e exigir a substituição dos materiais sem custos adicionais, aplicando as sanções cabíveis em caso de descumprimento.
Responsável	Fiscal da Ata ou do contrato e servidor responsável pelo recebimento.

2. CONCLUSÃO

2.1. A presente Análise de Riscos permitiu identificar os principais eventos capazes de comprometer o planejamento, a realização do procedimento licitatório, a formalização e a gestão da Ata de Registro de Preços, bem como a execução dos fornecimentos destinados ao atendimento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

2.2. Os riscos identificados foram classificados de acordo com sua probabilidade e impacto, sendo estabelecidas medidas preventivas e ações de contingência destinadas a reduzir a possibilidade de ocorrência e minimizar eventuais prejuízos à Administração.

2.3. Considerando as medidas de tratamento propostas e a possibilidade de acompanhamento dos riscos durante todas as fases da contratação, conclui-se que os riscos são administráveis e não constituem impedimento ao prosseguimento do procedimento licitatório. Recomenda-se, portanto, a continuidade da contratação por meio de Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços e julgamento pelo menor preço por item, mantendo-se o monitoramento contínuo da matriz de riscos durante a vigência da Ata e dos instrumentos dela decorrentes.

2.4. A contratação mostra-se necessária para assegurar a disponibilidade de materiais destinados às manutenções preventivas e corretivas, reformas, reparos e adequações das estruturas físicas das

unidades socioassistenciais, contribuindo para a preservação dos imóveis e para a manutenção de ambientes seguros, salubres, acessíveis e adequados ao atendimento dos usuários e à continuidade dos serviços públicos prestados pela SEMADS.

Redenção - PA. 18 de agosto de 2026.

Crisângela Barbosa Teixeira da Silva

Crisângela Barbosa Teixeira da Silva
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 104062

Wilmar Marinho Lima,
Membro da Equipe de Planejamento
Matricula nº 110924

Caren Monteiro F. Lima

Caren Monteiro F. Lima
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 113028